



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

PDL 311/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

304

CIDB
38 104 104
Assessoria da Planário

Protocolo Legislativo para registro a. em
a. em a CAS RECJ
Em 28/09/04

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor RAUL OSCAR ZELAYA
CHAVES.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RAUL OSCAR ZELAYA CHAVES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Raul Oscar Zelaya Chaves, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços prestados à comunidade brasiliense e pelo extraordinário trabalho desenvolvido no Vale do Amanhecer, continuando o trabalho de sua mãe, Tia Neiva, na expressão da religiosidade e em serviços assistenciais em prol de crianças e adolescentes em situação de risco.

Pioneiro no Distrito Federal, Raul Zalaya chegou à cidade em 1957, acompanhando sua mãe, Tia Neiva, que foi a primeira motorista profissional do Brasil.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 311/04
Fls. N.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

mulher de fibra e coragem. Por essa data, desenvolvia-se sua mediunidade e este sentimento levou-a, em 1969, à fundar o Vale do Amanhecer.

A doutrina expressa no Vale do Amanhecer já conhece adeptos não somente no Barsil, mas em diversas partes do mundo, já contando, inclusive, com templos em Portugal, Alemanha, Japão, além de toda a América do Sul.

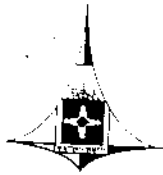
Atualmente e sucedendo a sua mãe nesse trabalho, a Ordem é presidida pelo Senhor RAUL ZELAYA que segue e doutrina e tem por tarefa complementar sua difusão numa existência pacífica e humanitária. A Ordem, cabe ressaltar, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos. A doutrina, resumidamente, estabelece como valores existenciais, em primeiro lugar a vida, em segundo lugar a família e em terceiro lugar a doutrina, que é pacífica e combate os fanatismos e axiomas. Para as tarefas relativas à manutenção da doutrina e dos templos todos são voluntários e atuam, sempre que podem, em alguma atividade social assistencial.

A popularidade da doutrina alcançou tal termo que, hoje, o Vale do Amanhecer conta com 22 mil habitantes. Segundo a saudosa Tia Neiva, o Vale do Amanhecer têm como fim precípua atender justamente à população carente no que concerne à sua égide e evolução espiritual.

Assim, em 1999, ciente da importância do Vale para o Distrito Federal, o Senhor Governador chamou o Senhor Raul Zalaya para uma conversa. Identificando no mesmo uma liderança natural em virtude da Presidência da Ordem, o Senhor Governador convidou Raul Zelaya para ser o Subadministrador de um braçom da Administração de Planaltina, que teria por finalidade, justamente, cuidar do desenvolvimento e manutenção do Vale do Amanhecer

Após essa nomeação, que foi um sucesso, muitas melhorias chegaram à população do local e muitas ainda virão na gestão do Senhor Raul Zelaya.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 311 / 04
Fls. N.º 02 Paul



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Não podemos deixar de citar, também, o trabalho desse senhor à frente do Lar de Crianças Matilde, que tinha por finalidade cuidar, reeducar e reabilitar crianças e adolescentes em situação de risco. O trabalho que foi desenvolvido dá frutos até os dias de hoje, tendo funcionado por aproximadamente 30 anos com capacidade para 200 crianças.

Assim é o Raul Zelaya, homem simples e determinado, que cumpre seu papel humanitário, seguindo sua missão doutrinária sem medo de praticar o bem com proteção e amor, colaborando com o bem estar da comunidade como poucos.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o povo brasiliense, da contribuição inquestionável à assistência social do Distrito Federal, da continuidade da doutrina e Ordem fundada por sua mãe, o Senhor Raul Zelaya merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília, constituindo um exemplo a ser seguido por todos nós.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste justo Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 311 / 04
FIS. Nº 03 210